



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTRARIA Nº 3044 / 2023 - PROEC (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23006.000405/2023-98

Santo André-SP, 09 de janeiro de 2023.

Reconhece institucionalmente e classifica a Entidade Estudantil Cultural (EC) intitulada "UFABCirco", de acordo com as normas estabelecidas pela Resolução ConsUni nº 143, de 2014.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria UFABC nº 1340, de 26 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 207, de 01 de novembro de 2022, seção 2, página 56, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a Resolução ConsUni nº 143, de 10 de outubro de 2014, que reconhece e classifica institucionalmente as entidades estudantis e comunitárias da UFABC;

CONSIDERANDO a Portaria da Reitoria nº 421, de 12 de setembro de 2018, que delega competência aos setores interlocutores, para classificação e reconhecimento institucional das entidades estudantis e comunitárias da UFABC; e

CONSIDERANDO a Portaria ProEC nº 11, de 17 de outubro de 2019, que estabelece normas e procedimentos, para solicitação de reconhecimento de entidade estudantil no âmbito da UFABC,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer institucionalmente a Entidade Estudantil intitulada "UFABCirco" e classificá-la na categoria Entidade Cultural (EC), com apoio e interlocução oficial da ProEC.

Parágrafo único. O reconhecimento de que trata o caput terá validade de 01 (um) ano, admitida renovação mediante apresentação e aprovação de relatório e nova solicitação de reconhecimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 09/01/2023 09:44)
GABRIELA RUFINO MARUNO
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROEC (11.01.08)
Matrícula: 2092367

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3044**, ano: **2023**, tipo: **PORTRARIA**, data de emissão: **09/01/2023** e o código de verificação: **faec0d6219**